

EDITAL

Pós-Graduação em Macroscopia

1ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável; no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra — Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 109 de 6 de junho, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Pós-Graduação em Macroscopia, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A Anatomia Patológica é fundamental na análise de órgãos, tecidos e células, contribuindo para diagnóstico, prognóstico e orientação terapêutica. O diagnóstico anátomo-patológico abrange essencialmente a componente macroscópica e a microscópica.

A Macroscopia baseia-se na análise, descrição de peças anatómicas e colheita de fragmentos de amostras ou fragmentos representativos do órgão ou lesão, que serão posteriormente submetidas à análise microscópica.

A Pós-Graduação em Macroscopia tem como objetivo formar profissionais qualificados em Macroscopia em Anatomia Patológica, capacitando-os a:

- 1) desenvolver e aplicar técnicas para a orientação, descrição e colheita de material biológico de órgãos e tecidos, colaborando para a análise anátomo-patológica e elaborando diagnósticos macroscópicos;
- 2) realizar autópsias dentro do campo da tanatologia, incluindo a coleta de amostras e aplicação de técnicas para análise de tecidos;
- 3) descrever peças cirúrgicas de complexidade simples a moderada, respeitando protocolos e critérios internacionais para avaliação prognóstica.

Divide-se em 11 unidades curriculares, perfazendo um total de 525 horas de ensino blended learning, correspondente a 60 ECTS.

Á Área científica predominante: Ciências Biomédicas Laboratoriais, classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 725 – Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades curriculares, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.
3. Podem candidatar-se à matrícula e inscrição titulares de uma formação conferente de grau académico superior nas áreas de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica e Ciências Biomédicas Laboratoriais ou a posse de um currículo escolar, científico ou profissional, reconhecidos pelo Conselho Técnico-Científico da ESTeSC, atestando a capacidade para a realização do curso.

Para além da verificação das condições anteriormente referidas, só serão admitidos os candidatos que apresentem, no momento da candidatura, um documento assinado pelo Técnico Coordenador e Diretor do Serviço/ Laboratório de Anatomia Patológica, declarando que o Serviço/Laboratório de Anatomia Patológica tem condições para a realização do estágio de Macroscopia e que aceita o candidato para realização do estágio no âmbito do presente curso.

4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são admitidos a concurso, serão seriados e ordenados, numa escala de 0 a 20 valores arredondado às centésimas, tendo em consideração a classificação obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=0,3 CL + 0,4 CAC + 0,3 CP$$

Em que:

CL - representa a classificação de licenciatura/bacharelato expressa através de uma escala num intervalo de 10 a 20 valores;

CAC - representa a classificação atribuída na escala de 0 a 20 valores, ao currículo académico e científico

CP – representa a classificação atribuída na escala de 0 a 20 valores, ao currículo profissional

5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devendo ser submetidas em <https://inforestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:

- a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
- b) Documento comprovativo de habilitação de curso superior (licenciatura/bacharelato), com informação da classificação final [os candidatos provenientes dos cursos da ESTeSC ficam dispensados de entregar os documentos certificativos (emitido pelos serviços académicos da ESTeSC), devendo para o efeito anexar no respetivo item declaração, devidamente assinada em como cumprem os requisitos necessários à candidatura];
- c) Curriculum vitae de acordo com o modelo europass, e respetivos comprovativos;
- d) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura (documento assinado pelo Técnico Coordenador e Diretor do Serviço/ Laboratório de Anatomia Patológica, declarando que o Serviço/ Laboratório de Anatomia Patológica tem condições para a realização do estágio de Macroscopia e que aceita o candidato para realização do estágio no âmbito do presente curso).

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:

- Candidatura: até 13 de janeiro de 2025;
- Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 20 janeiro de 2025;
- Reclamações: até 22 de janeiro de 2025;
- Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 27 de janeiro de 2025;
- Matrícula e inscrição (exclusivamente on-line): 29 e 30 de janeiro de 2025.

No caso de não serem preenchidas todas as vagas do concurso, poderá realizar-se uma segunda fase de candidaturas, com calendário a definir.

7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente online) em <https://infoestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.
Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.
A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.
8. Fixa-se em 20 o número de vagas colocadas a concurso.
9. A Pós-graduação funcionará com um número mínimo de 15 alunos. Em caso de não existir um número mínimo de alunos para a abertura da Pós-Graduação são devolvidos os emolumentos a todos os alunos que efetivarem a sua matrícula/inscrição.
10. O curso de Pós-Graduação ocorrerá de 14 de março de 2025 a 7 de março de 2026, funcionará em horário pós-laboral, em regime blended learning, às preferencialmente às sextas-feiras das 17h00 às 20h00 e sábados das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, de acordo com o Cronograma Escolar a definir pelo Presidente da ESTeSC, que será aprovado e divulgado, antes do início das aulas.
11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:
Taxa de candidatura: 50,00 €
Taxa de matrícula: 50,00 €
Propina: 1.500,00 € (Pagamento em 11 prestações mensais, a primeira no valor 100,00€ será paga no ato da matrícula, as restantes 10 prestações mensais, com exceção do mês de agosto, no valor de 140,00€ vencem ao dia 8 de cada mês, com início no mês de março de 2025)
12. A frequência das unidades curriculares é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder os 10% das horas definidas para cada uma das unidades

curriculares. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito à avaliação da unidade curricular.

A avaliação de conhecimentos nas unidades curriculares tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, na primeira aula da unidade curricular.

Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

13. A classificação final do curso de Pós-Graduação em Macroscopia é a média aritmética ponderada, calculada até às centésimas e arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fração não inferior a 50 centésimas) das classificações obtidas nas unidades curriculares que integram o respetivo plano de estudos.

14. A atribuição de um Diploma da Pós-Graduação em Macroscopia será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação a todas as unidades curriculares do curso.

15. A não conclusão de unidade(s) curricular(es) confere um certificado curricular, discriminado, com a aprovação da(s) unidade(s) curricular(es) que o estudante frequentou e concluiu com sucesso.

16. Júri:

Presidente: Diana Raquel Fernandes Martins (Coordenador do Curso)

Vogal: Joana Manuela Torres Liberal

Vogal: Fernando José Figueiredo Agostinho d'Abreu Mendes

17. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Área Científica: Ciências Biomédicas Laboratoriais (CBL); Ciências Médicas e da Saúde (CMS)

Unidades Curriculares	Período	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Fisiopatologia	S	T-20	79,5	3	CMS
Anatomia e Histomorfologia I	S	T-20; TP-10	132,5	5	CBL
Anatomia Patológica Sistemática I	S	T-20; TP-10	159	6	CBL
Macroscopia I	S	TP-30; E-100	318	12	CBL
Macroscopia em Tanatologia	S	TP-15	53	2	CBL
Seminários I	S	S-10	53	2	CBL
Anatomia e Histomorfologia II	S	T-20; TP-10	132,5	5	CBL
Anatomia Patológica Sistemática II	S	T-20; TP-10	159	6	CBL
Macroscopia II	S	TP-30; E-160	371	14	CBL
Macroscopia em Embriofetopatologia	S	TP-30	79,5	3	CBL
Seminários II	S	S-10	53	2	CBL
TOTAL	-	T: 100; TP: 145; E: 260; S: 20 Total: 525	1590	60	-

Tabela 1 – Plano de estudos da Pós-Graduação em Macroscopia

Conteúdos programáticos

Fisiopatologia

Mecanismos de adaptação celular
Lesão e Morte Celular
Alterações do Metabolismo e Pigmentos
Inflamação Aguda
Inflamação Crónica
Infeção
Mecanismos de Reparação
Alterações Circulatórias
Neoplasia

Anatomia e Histomorfologia I

Terminologia anatómica, posição e planos anatómicos
Anatomia e histologia dos seguintes sistemas:
- Sistema Tegumentar
- Sistema músculo-esquelético
- Sistema linfohematopoiético
- Sistema Endócrino

- Sistema Reprodutor Feminino
- Sistema Reprodutor Masculino

Anatomia Patológica Sistemática I

Patologia cardiovascular

Patologia respiratória

Patologia digestiva:

Fígado e vias biliares. Hepatites. Doença hepática alcoólica. Litíase e colecistite crónica.

Patologia urinária

Patologia genital feminina

Mama: Mastites. Doença fibroquística. Neoplasias.

Sistema genitourinário masculino.

Macroscopia I

Descrição Macroscópica e Protocolo de colheita de fragmentos dos seguintes sistemas:

- Sistema Tegumentar
- Sistema músculo-esquelético
- Sistema linfohematopoiético
- Sistema Endócrino
- Sistema Reprodutor Feminino
- Sistema Reprodutor Masculino

Macroscopia em Tanatologia

Autópsia anátomo-clínica versus autópsia médico-legal.

Materiais e equipamento necessário para a realização de autópsias.

Exame *post mortem* (exame do hábito externo e exame do hábito interno).

Recolha de fragmentos e outros produtos biológicos para estudos complementares de determinação da causa de morte.

Seminários I

A unidade curricular Seminário I é constituída por um conjunto de palestras com oradores convidados.

Os oradores são profissionais das áreas relacionadas com a Macroscopia.

Anatomia e Histomorfologia II

Terminologia anatómica, posição e planos anatómicos

Anatomia e histologia dos seguintes sistemas:

- Sistema Nervoso
- Sistema Circulatório
- Sistema Digestivo
- Sistema Respiratório
- Aparelho Urinário
- Cabeça e pescoço

Anatomia Patológica Sistemática II

Sistema endócrino: Supra-renal: hiperplasia, adenoma, carcinoma. Tireoideia: bócio coloide, tiroidites, neoplasias. Paratiroide.

Patologia do sistema linfohemopoiético

Patologia do sistema músculo-esquelético

Patologia do SNC

Patologia da pele

Macroscopia II

Descrição Macroscópica e Protocolo de colheita de fragmentos dos seguintes sistemas:

- Sistema Nervoso
- Sistema Circulatório
- Sistema Digestivo
- Sistema Respiratório
- Aparelho Urinário
- Cabeça e pescoço

Macroscopia em Embriofetopatologia

Métodos de autópsia. Exame post mortem fetal e infantil. Patologias do desenvolvimento. Patologias do desenvolvimento primeiro trimestre. Análise de produtos de abortamento. Autópsia Fetal. Morte fetal tardia e neonatal. Síndrome da morte súbita Anomalias da placenta.

Seminários II

A unidade curricular Seminário II é constituída por um conjunto de palestras com oradores convidados.

Os oradores são profissionais das áreas relacionadas com a Macroscopia.